

INDICAÇÃO Nº 50 /2022 São Gonçalo do Amarante-CE, 08 de Fevereiro de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ.

Eu, **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO**, abaixo assinado, uso de minhas atribuições regimentais, venho respeitosamente, **apresentar** a V.Exa., nos termos do art.183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, **à presente indicação, sugerindo ao Chefe do Executivo**, através da Secretária de Infraestrutura, **Construção de uma praça de lazer**, contemplando academia ao ar livre e com parquinho de diversão para as crianças na **comunidade de Vila Nova no distrito de Taíba**, a fim de oferecer e proporcionar a população que ali reside, uma opção de lazer e também a pratica de atividade física.

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 03/03/2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

Nesses termos

Pede Deferimento. Sala de Sessões, 08 de Fevereiro de 2022.



FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO
Vereadora

Rel 08/02/22

Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSG